Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 14/02/2013
Horas: 14:30min
Secretaria Geral

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 003 2013.

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente em exercício do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, nos termos regimentais, solicita da Municipalidade que seja realizado em "**Regime de Urgência**" uma Fiscalização tipo "Operação Integrada" em todas as Escolas, Creches, Jardins de Infância, pré-escolas, berçários, lares de crianças e idosos e as casas de abrigos em geral que estão sob responsabilidade da administração Municipal. Que igualmente seja encaminhada solicitação ao Ministério Público (MP) requerendo para que seja solicitado por aquele órgão a fiscalização a todas as Escolas, Creches, Jardins de Infância, pré-escolas, berçários, lares de crianças e idosos e casas de abrigos em geral localizados no nosso município e que sejam da responsabilidade do Estado ou privadas (particulares). Que a referida operação seja desencadeada juntamente com todos os órgãos de Secretarias do Município de Erechim, em conjunto com o Ministério Público, Conselho Tutelar, Brigada Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e demais órgãos de Segurança Pública, antes do início do ano letivo.

J U S T I F I C A T I V A

O presente Pedido de Providências tem como objetivo o seguinte: ampliar e aprimorar a fiscalização já solicitada por este parlamentar e encaminhada ao Poder Legislativo em 29 de janeiro de 2013, a qual está em andamento e se realiza em bares, boates, pensões, motéis, casas noturnas, locais de diversão pública e outros a fins buscando que a mesma seja estendida para Escolas, Creches, Jardins de Infância, pré-escolas, berçários, lares de crianças, idosos e casas de abrigos em geral sejam públicas ou privadas, pelos motivos abaixo:

Considerando o trágico fato ocorrido na Boate KISS, no Município de Santa Maria, na data de 27 de Janeiro do corrente ano onde todos os poderes competentes estão buscando medidas saneadoras para que fatos daquela natureza não mais venham a ocorrer e que possamos cada vez mais adotar medidas que venham a proteger a vida de todas as pessoas;

Considerando que ao longo dos últimos anos tem aumentado no Estado o número de diferentes instituições com o objetivo de atender crianças e adolescentes de todas as idades, havendo a proliferação de creches, escolinhas, jardins de infância, pré-escolas e berçários, configurando um setor com variadas características e condições: privada, públicas, comunitárias, além de lares vicinais. Todos ocupando um espaço de demanda aliados ao crescente número de famílias que precisam de um lugar para seus filhos durante suas jornadas de trabalho.

Considerando que todas as escolas e demais estabelecimentos de ensino e afins possuem a obrigação de estarem funcionando com todas as condições e os equipamentos de segurança necessários, plenamente de acordo com a legislação e demais normas de segurança vigente, visando garantir e assegurar aos pais e demais familiares a plena certeza de que seus filhos foram entregues aos cuidados de pessoas qualificadas e que o estabelecimento de ensino está funcionando plenamente de acordo com as normas vigentes, dando a certeza e a segurança que todos seus familiares voltarão para casa sem sofrerem nenhum risco a sua integridade física.

Considerando que compete aos Poderes Públicos dentro de cada esfera de atribuição fornecer a segurança ao cidadão, executando a devida fiscalização e cumprimento das exigências que a lei determina para o funcionamento de cada estabelecimento de ensino ou afins conforme determina a norma vigente e, adotando providencias saneadoras, quer sejam de ordem preventiva ou repressiva, de acordo com a situação de cada local.

Considerando que necessitamos cada vez mais intensificar a fiscalização em geral em todos os locais públicos e privados que possam reunir um grande número de pessoas e estas tenham a certeza de que o ente público responsável já adotou todas as medidas cabíveis para a fiscalização do local e que aquele estabelecimento está dentro das condições de segurança necessárias para o pleno funcionamento do local onde se encontram a fim de evitarmos tragédias e, que não venhamos a ter noticia de fatos que possam macular a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal junto a

outros Países, como foi as noticias vinculadas a nível internacional sobre a fatalidade havida na boate Kiss;

Considerando que para uma eficiente evacuação em caso de sinistro, entendo que o mais correto inclusive é que todos os trabalhadores ou usuários da edificação coloquem em prática as normas estabelecidas sobre os cuidados preventivos e o comportamento diante do incidente, promovendo exercícios, através da simulação de incêndios. Esse tipo de prática contribui suficientemente para a prevenção e a segurança de todos. Mas para efetuar essa operação é necessário um fator indispensável, **a existência - em perfeito estado de uso e conservação - de equipamentos destinados a combater incêndios, de evacuação e um treinamento específico**;

A prudência também é outro fator primordial no combate aos incêndios. Todos devem saber que qualquer instalação predial tem que funcionar conforme as condições de segurança estabelecidas por lei, que vão desde a obrigatoriedade de extintores de incêndios, hidrantes, mangueiras, registros, e escadas com corrimão e outros exigidos por lei. Entre esses equipamentos, o mais utilizado no combate a incêndios é o extintor, que deve ser submetido a manutenção pelo menos uma vez por ano, por pessoas credenciadas e especializadas no assunto. É importante também, além de adquirir e conservar os equipamentos de segurança, saber manuseá-los e ensinar a todos os trabalhadores como acionar o alarme, como funciona o extintor ou abandonar o recinto, quando necessário, sem provocar tumultos. É importante ainda para que tudo o que foi mencionado aconteça, que necessitamos realizar uma fiscalização adequada e de acordo com a natureza de licenciamento em que foi emitido o Alvará de funcionamento do local vistoriado.

Portanto, venho novamente perante V.Sª solicitar que a Fiscalização tipo "Operação Integrada" que já está sendo realizada em bares, boates, pensões, motéis, casas noturnas, locais de diversão pública e outros a fins, envolvendo todos os órgãos de Secretárias do Município e também órgãos do Estado **seja igualmente realizada em todas as Escolas Municipais, Estaduais ou Privadas (particulares), Creches, Jardins de Infância, pré-escolas, berçários, lares de crianças e idosos e as casas de abrigos em geral localizados no Município de Erechim.**

Nos locais onde não seja a competência do Município, que seja solicitado para que o Ministério Público (MP) requeira a operação de fiscalização e com o devido apoio dos órgãos envolvidos, seja feita a devida fiscalização em todos os locais mencionados acima para verificação de todos os itens de segurança desses estabelecimentos, tais como saídas de emergência e, se estão devidamente sinalizadas, equipamentos contra incêndios, planos de prevenção contra desastres, lâmpadas de emergência, alvarás, também a verificação de outros tipos de necessidades que se façam necessárias em cada local, conforme a finalidade a que se destina e se cada estabelecimento está funcionando de acordo com a lei.

Também podemos verificar que já está sendo vinculada junto aos meios de comunicações deste Município a necessidade de realizarmos a fiscalização solicitada, o que nos trás um alívio, pois ainda podemos pedir a fiscalização antes que algo aconteça, o que não podemos é esperar o acontecimento sem adotarmos providencias.

Relembro que o **pedido de urgência** se faz necessário, pois o início do ano letivo já se inicia ainda no corrente mês e tal fiscalização também se fará necessária para que os estabelecimentos vistoriados estejam dentro das condições de segurança exigidas pela legislação vigente. **Justifica-se também a urgência**, pelo fato de que, se o Ministério Público entender da necessidade de adotar algum outro procedimento junto aos órgãos estaduais ou privados (particulares) para a realização de tal operação, o mesmo possui um tempo exíguo para adoção das providências que julgar cabíveis em relação ao fato em questão, caso julgue pela realização da operação ainda antes do início do ano letivo ou em data que julgar necessário..

Cabe a nós representantes eleitos de nossa comunidade, adotar providências imediatas e urgentes para que possamos assegurar a segurança necessária da população erechinennse e região, dando a devida SEGURANÇA PÚBLICA que é defendida pela Administração Municipal, para bem proteger a todos os Munícipes de Erechim.

Vereador Paulo Cesar Fávero
Bancada do PT